

PORTARIA nº. 085/CMGM/13

Em 07 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Art. 1º. – Lotar os Servidores abaixo relacionados, do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, a seguir:

- **CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUZA** – Mat. 438 - *Presidência*;
- **LUCIA BOUEZ BOUCHABKI** – Mat. 23 - *Dir. de Orç. e Finanças*;
- **MARCIA MERCADO DE CASTRO** – Mat. 380 - *DRH*;
- **MILCIADES NOBRE DO NASCIMENTO** – Mat. 25 - *Dir. Legislativa*.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 07 de junho de 2013.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente